



## Índice

<b>Comissão Permanente de Licitação</b> .....	2
<b>AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA</b> .....	2
Retificação da Ata da Sessão 02 <b>CONCORRÊNCIA N° 002/2022</b> .....	2
<b>AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO</b> .....	4
<b>SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N° 20210520.007/2021</b> .....	4

## Comissão Permanente de Licitação

## AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA

## Retificação da Ata da Sessão 02 CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

A Câmara Municipal de Imperatriz, através da Presidente da Comissão de Licitação, torna público aos interessados a Retificação da Ata da segunda sessão da Concorrência nº 002/2022. Foi identificado um erro na pontuação da empresa Texto e Arte Propaganda LTDA, onde se lê:

EMPRESA	SUBCOMISSÃO	ENVELOPE 01	TOTAL 01	MÉDIA	ENVELOPE 03	TOTAL 02	MÉDIA	TOTAL DOS ENVELOPES
CANAL CO MUNICIPAÇÃO O EIRELI	Gideljones Fernandes Sena	DESCLASSIFICADO	0	0	19	67	22,33333	22,33333333
	Maria das Dores de Almeida	DESCLASSIFICADO			24			
	Rafaete de Araújo	DESCLASSIFICADO			24			
Texto e Arte Propaganda LTDA	Gideljones Fernandes Sena	74	183	61	25	75	25	86
	Maria das Dores de Almeida	57			25			
	Rafaete de Araújo	52			25			
M. A. Costa - Produções	Gideljones Fernandes Sena	35,5	185,5	61,833333	20	67	22,33333	84,16666667
	Maria das Dores de Almeida	75			23			

	Rafaete de Araújo	75			24		

Leia – se:

EMPRESA	SUBCOMISSÃO	ENVELOPE 01	TOTAL 01	MÉDIA	ENVELOPE 03	TOTAL 02	MÉDIA	TOTAL DOS ENVELOPES
CANAL CO MUNICIPAÇÃO O EIRELI	Gideljones Fernandes Sena	DESCCLASSIFICADO	0	0	19	67	22,33333	22,33333333
	Maria das Dores de Almeida	DESCCLASSIFICADO			24			
	Rafaete de Araújo	DESCCLASSIFICADO			24			
Texto e Arte Propaganda LTDA	Gideljones Fernandes Sena	74	183,5	61,166667	25	75	25	86,1666667
	Maria das Dores de Almeida	57			25			
	Rafaete de Araújo	52,5			25			
M. A. Costa - Produções	Gideljones Fernandes Sena	35,5	185,5	61,833333	20	67	22,33333	84,1666667
	Maria das Dores de	75			23			

Almeida						
Rafaete de Araújo	75			24		

Imperatriz – MA, 24 de julho de 2023.

Hayanne Kliscia Lima da Silva

Presidente da CPL

Publicado por: Hayanne Kliscia Lima da Silva  
Código identificador: \$7.I.SpuTCzp

## AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210520.007/2021

ADITIVO Nº 02 PROCESSO ADM. Nº 019/2023 SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210520.007/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ E A EMPRESA M DA S MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA – ME. Por este instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA inscrita no CNPJ sob o nº 69.555.019/0001-09, neste ato representada pelo Presidente, Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0356144120089 e do CPF nº 790.825.133-15, a seguir denominada contratante, e a empresa M da S Mesquita Serviços e Tecnologia – ME, CNPJ: 16.799.630/0001-08 Endereço: Rua Tiradentes, 477, Centro João Lisboa - MA, neste ato representado(a) pelo(a) Mizael da Silva Mesquita, Cédula de identidade/órgão emissor: 0322741920065 SSP/MA CPF: 036.870.323-10, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 019/2023, e nos termos da Lei nº 8.666/93 e nas demais normas legais aplicáveis, conforme abaixo: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência e Reajuste do valor do contrato original, celebrado em 20 de maio de 2021, entre as partes acima qualificadas, relativo à Contratação de empresa especializada para a implantação e prestação de serviços de locação de Softwares, com acesso via internet, que atendam legislações específicas, em especial os departamentos de Contabilidade Pública, Administração de Pessoal - Folha de Pagamento, Patrimônio, Gestão de Compras, Licitação, Tesouraria, Controle de Processos (Protocolo), tudo em conformidade com as especificações técnicas e serviços descritos no Termo de Referência, tudo em franco atendimento à Legislação vigente e às normativas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, para atendimento da Câmara Municipal de Imperatriz, com atendimento presencial, de interesse desta Casa Legislativa. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 21 de maio de 2023, de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO: O valor total deste termo de aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato e reajuste de acordo com o IPCA de 5,60 % (cinco e sessenta) porcentos, inflação dos últimos doze meses, passando o valor da mensalidade do contrato de R\$ 11.990,00 (onze mil novecentos e noventa reais) para R\$ 12.788,89 (doze mil setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos) mensal, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de R\$ 153.466,68 (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos). CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ; UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL; Projeto Atividade: 01.122.0001.2-002 – MANUT. DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA; 500 – Recursos não Vinculados de Impostos; CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas)



testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. Imperatriz (MA), 19 de maio de 2023. Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa – Presidente.

Publicado por: Hayanne Kliscia Lima da Silva

Código identificador: bfd2rlz6rg20230726090747





**Estado do Maranhão**  
Câmara Municipal de Imperatriz

## **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Câmara Municipal de Imperatriz  
Rua Simplicio Moreira, 1185 - Centro - Imperatriz - MA  
Cep: 65901-490

**AMAURI ALBERTO PEREIRA DE SOUSA**  
Presidente da Câmara

**MARIO HENRIQUE RIBEIRO SAMPAIO**  
Procurador (A) Geral

**Informações: [contato@camaraimperatriz.ma.gov.br](mailto:contato@camaraimperatriz.ma.gov.br)**

